

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOICAL DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES, E A SENHORA MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS.

Processo Administrativo nº 143/2025

Licitação nº 03/2025

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOICAL DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES** estabelecido na Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 16 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato representado pela Senhora Diretora Executiva **FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº expedida por ITEP/RN, e inscrita no CPF nº .

**CONTRATADA: MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº , residente à Rua Alzira Soriano nº 35, Centro, Lajes/RN - CEP: .

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA RAMIRO PEREIRA DA SILVA, 16 - CENTRO - LAJES RN - CEP 000, PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN - PREVLAJES.**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal é de R\$ ,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES

Ação - 2210 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LAJESPREV

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 12 de março de 2025.

***FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA***

Diretora Executiva

Contratante

***MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS***

CPF nº

Contratada

**Publicado por:**  
Robson Edson Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**2EB77CFF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2025. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: